



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11 680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/91

- Concede título de "Cidadão Ubatubense" ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

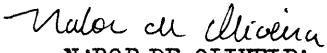
Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, o título de "Cidadão Ubatubense", pelos relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo e ao município de Ubatuba.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 30 de Dezembro de 1.991.-


ADEMIR PEBS TOMÉ

Presidente

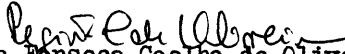

NABOR DE OLIVEIRA

1º Secretário


JOSE MARIA DA CRUZ

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 30 de dezembro de 1.991.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria